



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 20/09/23
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 032/2023

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 030/2023 que autoriza o poder executivo municipal a abrir crédito especial para fins que especifica.

AUTOR: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Carlos Pereira Leite Junior

Vem a esta Comissão, o projeto de lei nº 030/2023, para análise dos pontos de vista financeiro e contábil, conforme o Regimento Interno.

A propositura em questão foi distribuída a esta Comissão, no dia 19 de setembro, após ser lida em Plenário, para conhecimento dos senhores Vereadores.

Em continuidade ao Processo Legislativo a Comissão de Finança e Orçamento, reunida nesta data, para análise dos aspectos que lhe cabe, após verificar que não foram apresentadas emendas, e avaliação minuciosa do Projeto de Lei nº 030, de 12 de julho de 2023, ficou constatado após esmiuçado estudo da Lei Orçamentária Anual, Lei Ordinária nº 3.079/2022, que a abertura do Crédito ora proposto se faz necessário para atende as despesas oriundas da realização de festividades e eventos tradicionais, no âmbito do Município de Sousa.

Noutro Norte, entendemos que o Projeto está respeitando o que preceitua o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme observa-se no art. 2º do projeto de Lei em análise.

Portanto, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 030, de 12 de julho de 2023.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão em 20 de setembro de 2023


CARLOS PEREIRA LEITE JUNIOR
Presidente/Relator


MARIA EVANGELINIA DANTAS
Vice-Presidente


DENIS FORMIGA SARMENTO
Membro